



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 366/CSJT.GP.SG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 257, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 6 do Ato CSJT.GP.SG n.º 322, de 18 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6 – DAVI MEDEIROS CABRAL, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para os seguintes períodos:

- de 29/9 a 4/10/2013 (cinco diárias e meia de viagem), e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília referente ao dia 29/9/2013.

- de 6 a 11/10/2013 (cinco diárias e meia de viagem);

- de 13 a 18/10/2013 (cinco diárias e meia de viagem), e a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/João Pessoa referente ao dia 18/10/2013."

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA